Termo de Uso e Condições para o Descarte de Logística Reversa

1. Após a postagem de qualquer produto eletroeletrônico em um dos Pontos de Coleta disponíveis em todo território nacional, sendo estes que fazem parte dos pontos de coleta da Empresa contratada para Gestão de Sistema de Logística Reversa Pós Consumo de acordo com Decreto 10.240/20 - Circular Brain - CNPJ 35.690.381/0001-62. VOCÊ ESTARÁ AUTOMATICAMENTE MANIFESTANDO SUA INCONDICIONAL E IRREVOGÁVEL ACEITAÇÃO AO REGULAMENTO ABAIXO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER MANIFESTAÇÃO ADICIONAL, POR ESCRITO OU NÃO;

2. Sobre a Postagem: Antes de levar o produto eletroeletrônico ao ponto de coleta, você precisa realizar o cadastramento no site da Circular Brain e seguir as seguintes etapas: informar seus dados e quais produtos deseja descartar, imprimir a etiqueta gerada para apresentação no local e embalar seu produto.

2.1. Os Pontos de Coleta só receberão o produto eletroeletrônico mediante apresentação da etiqueta e embalagem devidamente adequadas, conforme informado no processo.

2.2. Ao postar seu produtos eletroeletrônicos e/ou acessórios em um dos Pontos de Coleta, O RESPONSÁVEL ABRE MÃO, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, PERMANENTE E SEM A POSSIBILIDADE DE RETRATAÇÃO, DOS OBJETOS DESCARTADOS, sendo que a posse do material passará à Circular Brain e suas subcontratadas responsáveis pelo Programa de Logística Reversa Pós-Consumo e pelo descarte e destinação dos mesmos, em conformidade com Art. 32, Decreto Federal n° 10.240/2020. Para todos os fins legais, a entrega e transferência do(s) objeto(s) ocorrerão no momento em que esse(s) for(em) entregue(s) no Ponto de Coleta. Desta forma, O RESPONSÁVEL PELA ENTREGA NÃO PODERÁ SOLICITAR A RESTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S) DOADO(S) OU QUALQUER COMPENSAÇÃO OU INDENIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DESTA DECISÃO;

3. Antes de entregar seu produto (s) eletroeletrônico(s) e acessórios(s) para descarte, lembre que esse(s) pode(m) armazenar diversas informações e dados pessoais, tais como as ligações realizadas e recebidas, (b) o conteúdo de mensagens de texto e multimídia enviadas e recebidas, (c) histórico e conteúdo de endereços eletrônicos da Internet eventualmente visitados pelo(s) aparelho(s) celular(es), (d) e-mails enviados e recebidos, (d) fotografias, áudio, vídeo e outros arquivos digitais e (e) agendas de contatos, compromissos e

tarefas. O consumidor será o único responsável pela eventual permanência de qualquer dado ou informação pessoal no(s) objeto(s) entregue para descarte em conformidade com Art. 31 e 32, Decreto Federal n° 10.240/2020. Desta forma, o consumidor deverá remover TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS, SE CERTIFICANDO DE QUE TAIS INFORMAÇÕES FORAM DEVIDAMENTE E PERMANENTEMENTE REMOVIDAS DO(S) SEU(S) APARELHO(S) ELETROELETRÔNICO(S) ANTES DE ENTREGÁ-LOS PARA DESCARTE.
Na hipótese do consumidor não remover previamente as informações e dados privados e pessoais, a Circular Brain e suas subcontratadas responsáveis pelo Programa de Logística Reversa Pós-Consumo e pelo descarte e destinação dos mesmos não serão responsabilizadas pela ausência da remoção prévia das informações e dados privados e pessoais, em atenção ao Art. 31, §1º, Decreto Federal nº 10.240/2020.
Lembre-se que, mesmo que seu(s) produto(s) eletroeletrônico(s) não mais esteja(m) funcionando, os componentes que armazenam dados e informações pessoais podem estar em perfeito estado, de modo que o resgate de tais dados pode ser tecnicamente viável.
A nossa atividade não prevê o acesso aos dados pessoais contidos nos eletroeletrônicos. Em todas as situações, os eletroeletrônicos são destruídos e reciclados nas instalações dos operadores de gestão de resíduos, que assumem a responsabilidade de respeitar este Termo.

4- Somente os produtos eletroeletrônicos, de qualquer modelo, porte ou marca, poderão ser postados nos Pontos de Coleta. O consumidor se responsabiliza por não encaminhar qualquer outro resíduo, objeto ou material que não esteja elencado no formulário previamente preenchido (Solicitação de coleta domiciliar gratuita ou Programa de Logística Reversa de Eletroeletrônicos Pós-Consumo). A Circular Brain e suas subcontratadas responsáveis pelo Programa de Logística Reversa Pós-Consumo estarão empenhadas em garantir a destinação ambientalmente adequada para aqueles objetos e itens não eletroeletrônicos que não foram elencados no formulário.Caso não seja possível garantir a destinação ambientalmente adequada, o resíduo, objeto ou material será descartado como resíduo sólido comum.

5- O responsável pela entrega do(s) aparelho(s) eletroeletrônico(s) e acessório(s) para descarte estará de acordo com as condições de embalagem para a postagem, conforme orientado durante o preenchimento do formulário no início deste processo em conformidade com Art. 31, Decreto Federal n° 10.240/2020, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DE SEGUIR

TAIS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.

6- Fornecimento de Dados Pessoais – Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 e Lei nº 13.853/2019, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os Dados Pessoais inseridos no formulário (Solicitação de coleta domiciliar gratuita ou Programa de Logística Reversa de Eletroeletrônicos Pós-Consumo) serão utilizados única e exclusivamente para realizar a ação de destinação ambientalmente adequada do equipamento eletroeletrônico, incluindo a postagem, recebimento, de acordo com as informações cedidas e compartilhadas com os operadores ambientais responsáveis pelo processo, sendo necessário para o devido registro da operação em conformidade com a legislação e regulamentações ambientais.
No formulário previamente preenchido, o consumidor poderá optar por receber e-mails, mensagem de texto ou de voz, sobre educação ambiental, Política de Logística Reversa e comunicações com fins comerciais. Para isso, o consumidor irá selecionar a opção desejada.
Se você não quiser mais receber comunicações com fins comerciais, você poderá se opor ao tratamento de seus dados pessoais a qualquer momento, sem que isso tenha impacto adverso no desenvolvimento das atividades, basta enviar um e-mail para privacidadebr@whirlpool.com.
Caso o consumidor solicite uma coleta domiciliar gratuita, será necessário fornecer um contato telefônico para que o Operador Logístico entre em contato para confirmar a data e horário da coleta domiciliar. Os dados fornecidos serão utilizados estritamente para o cumprimento da coleta dos eletroeletrônicos. Não há obrigatoriedade em compartilhar os Dados Pessoais que solicitamos,no entanto, se você optar por não os compartilhar, em alguns casos, não poderemos fornecer a você a plena funcionalidade da Plataforma.

7- Em caso de dúvidas, consulte o site da Circular Brain (www.circularbrain.io) antes da entrega de seu aparelho para descarte ambientalmente adequado.

Termo de Uso Descarte via solicitação de coleta B2C

"Antes de enviar as informações contidas nessa solicitação, você deverá ler o conteúdo do arquivo de Termos e Condições do Programa de Logística Reversa da Circular Brain, se estiver de acordo com as condições apresentadas, manifestar o seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco, por meio da seleção do checkbox correspondente à opção “Li e concordo com os Termos e Condições do Programa de Logística Reversa da Circular Brain”.

1. Fornecimento de Dados Pessoais – Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 e Lei nº 13.853/2019, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os Dados Pessoais inseridos no formulário serão utilizados única e exclusivamente para realizar a ação de destinação ambientalmente adequada do equipamento eletroeletrônico, incluindo a postagem, recebimento, de acordo com as informações cedidas e compartilhada com os operadores ambientais responsáveis pelo processo, sendo necessário para o devido registro da operação em conformidade com a legislação e regulamentações ambientais.

2. Da solicitação da Coleta: o consumidor será responsável por informar o peso e dimensões do seu produto, informações necessárias, para efetivar a coleta domiciliar, TER PELO MENOS 1 ELETROELETRÔNICO COM PESO ACIMA DE 30KG. Ao preencher os dados do formulário de Solicitação de Coleta Domiciliar, o Operador Ambiental local, irá entrar em contato, por mensagens de voz,, por mensagens de texto (SMS), ou por ligação telefônica, exclusivamente para agendar e confirmar a coleta. A Circular Brain não realiza ligações solicitando dados pessoais, somente em casos pontuais para confirmação da coleta.

3. Da coleta do produto eletroeletrônico: a partir da coleta domiciliar solicitada pelo sistema cabe ao consumidor a responsabilidade de estar presente no local no dia e horário agendados. Se o Operador Ambiental local não encontrar o responsável ou o produto no local, dia e horário combinados, o consumidor deverá, novamente, fazer nova solicitação de coleta domiciliar. Caso o Operador Ambiental não possa comparecer na data e horário agendados, o consumidor será previamente comunicado e deverá realizar nova solicitação de coleta domiciliar.

3.1. Só é permitido e será aceito pelo Operador Ambiental da Coleta Domiciliar produtos considerados eletroeletrônicos - Produtos Eletroeletrônicos são equipamentos eletrônicos, ou seja, que precisam de energia para funcionar, seja elétrica ou provinda de pilha e bateria, e que não funcionam mais, por ter quebrado ou se tornado obsoleto e sem uso. **Exemplos:** eletrodomésticos como geladeiras, fogões, liquidificadores. Caso o consumidor tenha, além de PELO MENOS 1 PRODUTOS ELETROELETRÔNICO ACIMA DE 30 KG, e também outros produtos com peso inferior a 30 kg, tais como: equipamentos de informática e telefonia como celulares, computadores, carregadores; equipamentos de áudio e vídeo, como fones de ouvido, filmadoras, entre outros, os mesmos poderão ser entregues junto pela coleta domiciliar

3.2. Qualquer outro produto, que não faça parte dessa classificação, não poderá ser encaminhado para a Coleta Domiciliar. Exemplos desses produtos

que não serão aceitos para Coleta: Pilhas e baterias (contendo lítio, níquel e cádmio); Baterias (contendo chumbo ácido); Lâmpadas fluorescentes tubulares inteiras (contendo vapor de mercúrio e sódio); Lâmpadas fluorescentes quebradas; Resíduo não recicláveis - classe II (borracha, CDs, displays, outros); Monitores de tubo CRT (contendo chumbo na composição do vidro); Resíduos classe I (identificados dentro de equipamentos); Cartuchos e tintas de tonners de impressoras. O consumidor se responsabiliza por não encaminhar qualquer outro resíduo, objeto ou material que não esteja elencado no formulário previamente preenchido (Solicitação de coleta domiciliar gratuita ou Programa de Logística Reversa de Eletroeletrônicos Pós-Consumo). A Circular Brain e suas subcontratadas responsáveis pelo Programa de Logística Reversa Pós-Consumo não garantem a destinação ambientalmente adequada para aqueles objetos e itens não eletroeletrônicos que não foram elencados no formulário.

4- De acordo com o Programa Nacional de Resíduos Sólidos é responsabilidade do consumidor a eliminação de dados e informações pessoais de seu equipamento, conforme arts. 31 e 32, Decreto Federal n° 10.240/2020. Além disso, o consumidor deverá seguir as informações constantes no item 1 deste tópico “Termo de Uso Descarte via solicitação de coleta B2C“

5- Ao efetivar esta solicitação, o consumidor declara renunciar a posse do produto, não podendo o mesmo ser recuperado posteriormente. Os materiais descartados serão processados de forma ambientalmente adequada em conformidade com os requisitos ambientais, de saúde e segurança e proteção de dados da ABNT NBR 16.156:2013 e demais legislações ambientais.

6- Todo o processo de coleta e descarte é feito em concordância com as legislações ambientais vigentes a nível federal, estadual e municipal, entre elas: Decreto nº 10240 de 12 de fevereiro de 2020, e a emissão Documentos Ambientais com rastreabilidade e em conformidade com: Decreto Nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, portaria do MMA Nº 280, de 29 de junho de 2020 e Resolução CONAMA nº 401 de 4 de novembro de 2008 e suas alterações, bem como demais legislações municipais, estaduais e federais vigentes.